

Síntese Execução Orçamental

janeiro 2019



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
26 de fevereiro de 2019
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
2. Administração Central e Segurança Social	11
Saldo	11
Despesa.....	13
Receita	22
3. Administração Regional e Administração Local	29
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	32
Serviço Nacional de Saúde.....	33
Operações com ativos financeiros.....	34
Dívida não financeira das administrações públicas.....	36
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	38

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas.....	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	15
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	16
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	17
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	18
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	19
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	21
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	22
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	23
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	23
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado	24
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	25
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	27
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	28
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	29
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	30
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	30
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	33
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado	34
Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo.....	34
Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	35
Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	38

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	15
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	16
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	20
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	24
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	31
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local	31
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	36
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	37

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental excedentário de 1 542,1 milhões de euros no final do mês de janeiro de 2019, o que reflete uma melhoria de 751 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (791,1 milhões de euros). O saldo primário situou-se em 1 748,3 milhões de euros, mais 516,7 milhões de euros do que em janeiro de 2018.
- A evolução registada no saldo das AP resultou dos efeitos conjugados do crescimento da receita em 10,4% e de um decréscimo na despesa em 1,9%. A receita fiscal apresentou um crescimento de 18,5%, e contribuiu com 9,7 p.p. para a evolução registada, refletindo, essencialmente, a evolução do IVA, ISP e Imposto do Tabaco¹. A diminuição da despesa deve-se, principalmente, à evolução da despesa com juros e outros encargos, relacionados com os juros de *swaps* suportados, em 2018, pelo Metropolitano de Lisboa, na sequência do acordo estabelecido com o Banco Santander Totta, S.A.

O aumento da receita (649,1 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução positiva da receita corrente, com particular destaque para a evolução da receita fiscal (605,3 milhões de euros) e das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 4,9% (87,9 milhões de euros).

- A diminuição da despesa (-101,9 milhões de euros face ao período homólogo) deve-se, principalmente, à evolução: i) dos juros e outros encargos, com um contributo de -4,3 p.p., influenciada pela regularização, em 2018, dos pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos *swaps* da Metropolitano de Lisboa, E.P.E.; ii) da despesa com transferências correntes (contributo de -0,8 p.p.), fundamentalmente influenciada pela alteração da contabilização das retenções e descontos incidentes sobre as pensões e outros abonos a cargo da CGA. Em sentido contrário, verifica-se um aumento da despesa em aquisição de bens e serviços (contributo de 1,7 p.p.), explicada, fundamentalmente, pelas entidades do SNS, e pelo crescimento em despesas com pessoal (contributo de 1,3 p.p.), que reflete todas as medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas.

¹Este comportamento do ISP e Imposto do Tabaco advém do alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo (em p.p.)
			Absoluta	Relativa (%)	
	2018	2019	janeiro	janeiro	
Receita corrente	6 156,9	6 776,0	619,1	10,1	9,9
Receita fiscal	3 267,6	3 872,9	605,3	18,5	9,7
Contribuições de Segurança Social	1 798,2	1 886,1	87,9	4,9	1,4
Outras receitas correntes	1 074,4	942,4	-132,0	-12,3	-2,1
Diferenças de consolidação	16,8	74,6	57,9	-	0,9
Receita de capital	98,8	128,8	30,0	30,3	0,5
Diferenças de consolidação	10,6	3,8	-6,8	-	-0,1
Receita efetiva	6 255,8	6 904,9	649,1	10,4	
Despesa corrente	5 262,3	5 160,8	-101,5	-1,9	-1,9
Despesas com o pessoal	1 388,7	1 461,0	72,3	5,2	1,3
Aquisição de bens e serviços	556,0	648,9	92,9	16,7	1,7
Juros e outros encargos	440,5	206,2	-234,3	-53,2	-4,3
Transferências correntes	2 719,9	2 675,7	-44,2	-1,6	-0,8
Subsídios	83,4	108,3	24,9	29,8	0,5
Outras despesas correntes	37,3	60,7	23,4	62,8	0,4
Diferenças de consolidação	36,5	0,0	-36,5	-	-0,7
Despesa de capital	202,4	202,0	-0,4	-0,2	0,0
Investimento	118,9	113,3	-5,6	-4,7	-0,1
Transferências de capital	82,3	84,5	2,2	2,7	0,0
Outras despesas de capital	1,1	1,1	0,0	-0,7	0,0
Diferenças de consolidação	0,0	3,0	3,0	-	0,1
Despesa efetiva	5 464,7	5 362,8	-101,9	-1,9	
Saldo global	791,1	1 542,1	751,0	-	
Despesa primária	5 024,2	5 156,6	132,4	2,6	
Saldo corrente	894,6	1 615,2	720,6	-	
Saldo de capital	-103,5	-73,1	30,4	-	
Saldo primário	1 231,6	1 748,3	516,7	-	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 751 milhões de euros, resultado do contributo de todos os subsetores: Estado (362,6 milhões de euros); Serviços e Fundos Autónomos (309,4 milhões de euros); Administração Local e Regional (58,7 milhões de euros) e da Segurança Social (20,3 milhões de euros).

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	541,2	1 233,5	5 838,2	6 458,8	5 297,0	5 225,3	10,6	-1,4
Administração Central (AC)	37,8	709,8	4 252,2	4 801,4	4 214,4	4 091,6	12,9	-2,9
Subsetor Estado / Serviços integrados	-220,4	142,3	3 306,0	3 896,1	3 526,4	3 753,9	17,9	6,5
Serviços e Fundos Autónomos	258,2	567,6	2 289,6	2 361,2	2 031,4	1 793,6	3,1	-11,7
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-127,4	91,7	558,2	619,1	685,7	527,4	10,9	-23,1
Segurança Social	503,4	523,7	2 447,3	2 590,3	1 943,9	2 066,6	5,8	6,3
Administração Regional	89,7	99,7	253,4	240,5	163,8	140,9	-5,1	-14,0
Administração Local	160,2	208,9	535,4	625,9	375,2	417,0	16,9	11,2
Administrações Públicas	791,1	1 542,1	6 255,8	6 904,9	5 464,7	5 362,8	10,4	-1,9

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** foi excedentário e situou-se em +1 233,5 milhões de euros (+541,2 milhões de euros em 2018). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +1 430,1 milhões de euros (+970,6 milhões de euros em 2018). A receita cresceu 10,6%, enquanto a despesa apresentou um decréscimo de 1,4%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 3,3%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 308,5 milhões de euros, mais 58,7 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 208,9 milhões de euros, mais 48,7 milhões de euros do que o valor registado em janeiro de 2018, e a Administração Regional um saldo de 99,7 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 10 milhões de euros face ao período homólogo.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução de janeiro de 2019 cifraram-se em +1 233,5 e +1 430,1 milhões de euros, resultados que representaram uma melhoria de 692,3 e de 459,4 milhões de euros, respetivamente, face a 2018.

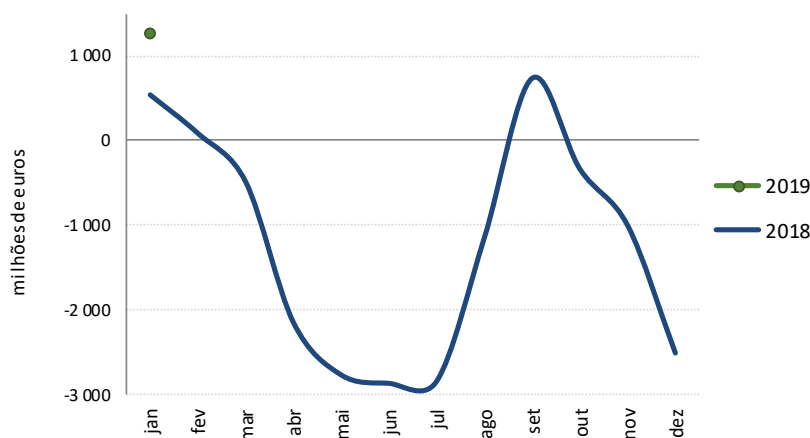
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Receita/despesa/saldo	Período: janeiro				€ Milhões	
	2018	2019	Variação homóloga		Contributo para VH (em p.p.)	
	Execução		Absoluta	Relativa (%)		
Receita corrente	5 767,8	6 408,2	640,4	11,1	11,0	
Receita fiscal	3 002,1	3 602,8	600,8	20,0	10,3	
Impostos diretos	1 258,5	1 402,2	143,7	11,4	2,5	
Impostos indiretos	1 743,6	2 200,7	457,0	26,2	7,8	
Contribuições de Segurança Social	1 797,8	1 886,1	88,3	4,9	1,5	
Transferências Correntes	268,6	217,0	-51,6	-19,2	-0,9	
Outras receitas correntes	696,1	586,7	-109,4	-15,7	-1,9	
Diferenças de consolidação	3,3	115,6				
Receita de capital	70,3	50,6	-19,7	-28,0	-0,3	
Venda de bens de investimento	9,3	5,3	-4,1	-43,5	-0,1	
Transferências de Capital	50,5	43,4	-7,1	-14,1	-0,1	
Outras receitas de capital	3,0	1,9	-1,1	-35,8	0,0	
Diferenças de consolidação	7,5	0,0				
Receita efetiva	5 838,1	6 458,8	620,7	10,6		
Por memória:						
<i>Receita fiscal e contributiva</i>	<i>4 799,9</i>	<i>5 489,0</i>	<i>689,0</i>	<i>14,4</i>	<i>11,8</i>	
<i>Receita não fiscal e não contributiva</i>	<i>1 038,2</i>	<i>969,9</i>	<i>-68,4</i>	<i>-6,6</i>	<i>-1,2</i>	
Despesa corrente	5 149,9	5 047,7	-102,2	-2,0	-1,9	
Despesas com o pessoal	1 129,2	1 195,4	66,2	5,9	1,2	
Aquisição de bens e serviços	414,1	500,9	86,8	21,0	1,6	
Juros e outros encargos	429,4	196,5	-232,9	-54,2	-4,4	
Transferências correntes	3 046,6	2 988,5	-58,1	-1,9	-1,1	
Subsídios	83,1	106,8	23,6	28,4	0,4	
Outras despesas correntes	29,7	53,1	23,4	78,6	0,4	
Diferenças de consolidação	17,7	6,6				
Despesa de capital	147,1	177,6	30,6	20,8	0,6	
Investimento	39,6	40,0	0,4	1,1	0,0	
Transferências de capital	107,3	133,4	26,1	24,4	0,5	
Outras despesas de capital	0,3	0,2	0,0	-1,9	0,0	
Diferenças de consolidação	0,0	4,0				
Despesa efetiva	5 296,9	5 225,3	-71,6	-1,4		
Por memória:						
<i>Transferências correntes e de capital</i>	<i>3 153,9</i>	<i>3 121,9</i>	<i>-32,0</i>	<i>-1,0</i>	<i>-0,6</i>	
<i>Outras despesas correntes e de capital</i>	<i>30,0</i>	<i>53,3</i>	<i>23,3</i>	<i>77,9</i>	<i>0,4</i>	
Saldo global	541,2	1 233,5	692,3			
Despesa primária	4 867,5	5 028,8	161,3	3,3	3,0	
Saldo corrente	618,0	1 360,6	742,6			
Saldo de capital	-76,8	-127,0	-50,3			
Saldo primário	970,6	1 430,1	459,4			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 10,6%, em paralelo com uma contração da despesa em 1,4%.

O acréscimo da **receita** decorreu sobretudo do comportamento favorável da receita fiscal e contributiva (14,4%, contributo de 11,8 p.p.). No que toca ao incremento da receita fiscal (20%, contributo de 10,3 p.p.), refira-se, no que respeita aos impostos diretos (+11,4%), a evolução positiva da receita do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (7,6%) e do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (84,4%), e, no que se relaciona com os impostos indiretos (26,2%), do Imposto sobre o Valor Acrescentado (15,9%), do Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (+48,9%) e do Imposto sobre o Tabaco (+213%). De referir que o comportamento destes dois últimos impostos adveio do alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no último dia de 2018.

Em sentido contrário, relevou o decréscimo da receita não fiscal e não contributiva (-6,6%, com um contributo de -1,2 p.p.), determinada, em parte, pela redução das restituições com origem no orçamento da União Europeia, em resultado da ausência de recebimento no ano corrente e das transferências da União Europeia, em particular das provenientes do Fundo Social Europeu.

A redução da **despesa** resultou do efeito de base associado aos encargos com juros de natureza extraordinária suportados pela Metropolitano de Lisboa, E.P.E., no âmbito da resolução de litígios judiciais relativos a contratos de cobertura de risco de taxa de juro.

O resultado da execução orçamental foi atribuível à evolução favorável do saldo da Administração Central, em 672,1 milhões de euros e, embora em muito menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsetor da Segurança Social, em 20,3 milhões de euros.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	Execução		Varição homóloga absoluta
	2018	2019	
Administração Central	37,8	709,8	672,1
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-220,4	142,3	362,6
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-269,9	-1,6	268,2
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	42,1	187,3	145,2
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	-15,2	3,8	19,0
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	-3,8	10,4	14,2
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	64,4	75,1	10,7
Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM)	1,7	11,7	10,0
Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE)	10,9	0,9	-9,9
Parvalorem, S.A.	13,3	0,0	-13,3
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.	32,9	19,2	-13,7
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-7,1	-24,0	-16,9
Parque Escolar - E.P.E.	30,1	0,9	-29,2
Serviço Nacional de Saúde	193,6	103,6	-90,0
Segurança Social	503,4	523,7	20,3
Administração Central e Segurança Social	541,2	1 233,5	692,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social diminuiu 1,4% face ao período homólogo, tendo a despesa primária aumentado 3,3%.

Para este último resultado concorreu, principalmente, o aumento da despesa com aquisição de bens e serviços, essencialmente verificado no programa Saúde, e das despesas com pessoal, sobretudo justificado com o efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras, cujo direito foi adquirido no ano de 2018, bem como com a evolução registada nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário e no programa Saúde.

O decréscimo da despesa com juros e outros encargos é explicado pelo efeito de base, em 2018, dos pagamentos efetuados pelo Metropolitano de Lisboa na sequência de acordo alcançado com o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos swap, parcialmente compensado pelo acréscimo dos encargos correntes com a dívida direta do Estado.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Período: janeiro				€ Milhões	
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)	
	2018	2019	Absoluta	(%)		
Despesas com o pessoal	1 129,2	1 195,4	66,2	5,9	1,2	
Aquisição de bens e serviços	414,1	500,9	86,8	21,0	1,6	
Juros e outros encargos	429,4	196,5	-232,9	-54,2	-4,4	
Transferências	3 153,9	3 121,9	-32,0	-1,0	-0,6	
Subsídios	83,1	106,8	23,6	28,4	0,4	
Investimento	39,6	40,0	0,4	1,1	0,0	
Outras despesas	30,0	53,3	23,3	77,9	0,4	
Diferenças de consolidação	17,7	10,6	-7,1			
Despesa primária	4 867,5	5 028,8	161,3	3,3	3,0	
Despesa efetiva	5 296,9	5 225,3	-71,6	-1,4		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

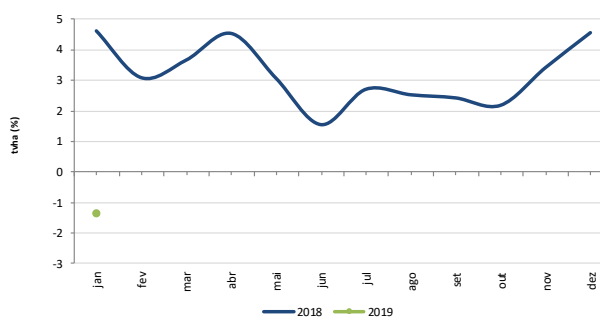
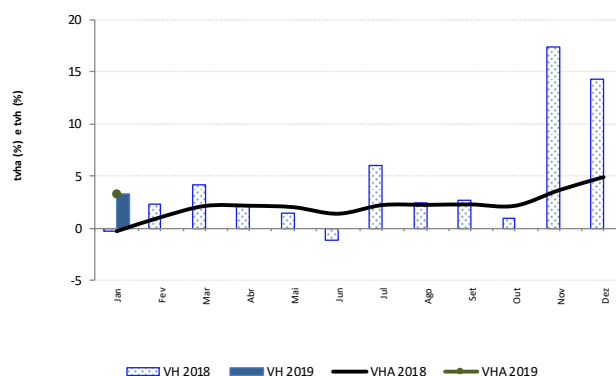


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

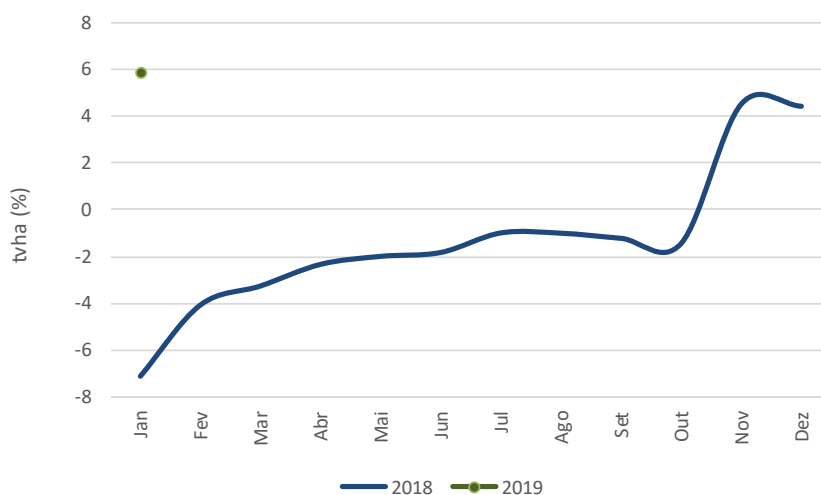
- As **despesas com pessoal** aumentaram 5,9%, sobretudo influenciadas pelos encargos associados ao desgelamento de carreiras ocorrido em 2018, em que o pagamento de 50% do acréscimo remuneratório daí decorrente², se iniciou no mês de setembro de 2018.

² Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

A nível setorial, destaca-se o crescimento verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, em parte devido a reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e ao aumento da retribuição mínima mensal garantida³, bem como ao diferente momento em que o pagamento de encargos sobre remunerações tem efeito orçamental, decorrente da adoção do novo normativo contabilístico da Administração Pública.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
Administração Central	1 110,7	1 175,9	65,2	5,9	5,8
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	355,2	376,1	20,9	5,9	1,9
Saúde	260,3	289,2	28,9	11,1	2,6
Finanças	37,6	45,9	8,3	22,1	0,7
Ambiente	9,2	12,3	3,1	33,4	0,3
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	22,5	25,1	2,6	11,5	0,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	77,8	79,6	1,8	2,3	0,2
Defesa	75,9	73,8	-2,1	-2,8	-0,2
Outros	272,2	273,9	1,7	0,6	0,2
Segurança Social	18,5	19,4	0,9	5,1	0,1
Total	1 129,2	1 195,4	66,2	5,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

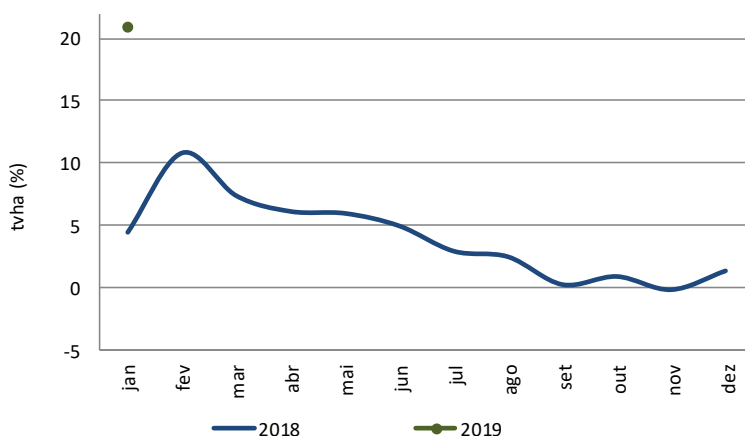
³ Nos termos do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 117/2018, de 27 de dezembro, o valor da retribuição mínima mensal garantida foi fixado em 600 euros, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019. Em 2018 a retribuição mínima mensal garantida foi de 580 euros.

2. Administração Central e Segurança Social

- As **aquisições de bens e serviços correntes** aumentaram 21%, essencialmente devido ao maior volume de pagamentos efetuados com medicamentos, serviços de saúde e materiais de consumo clínico por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde.

No sentido decrescente, destacou-se o efeito de base, de 2018, da aquisição dos direitos de transmissão associado aos direitos de transmissão dos campeonatos de futebol Euro2020, Mundial 2018 e Mundial 2022, por parte da Rádio e Televisão de Portugal, S.A..

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Período: janeiro				€ Milhões
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
Administração Central	413,5	499,7	86,2	20,8	20,8
Saúde	317,1	423,8	106,7	33,6	25,8
Serviço Nacional de Saúde	262,8	380,1	117,3	44,6	28,3
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	49,6	38,8	-10,9	-21,9	-2,6
Justiça	4,0	11,0	7,0	174,7	1,7
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	1,3	8,9	7,6	-	1,8
Planeamento e Infraestruturas	20,5	8,3	-12,2	-59,4	-2,9
Infraestruturas de Portugal, S.A.	8,1	1,4	-6,7	-82,6	-1,6
CP - Comboios de Portugal E.P.E.	10,5	5,2	-5,2	-50,0	-1,3
Cultura	25,6	9,5	-16,1	-62,8	-3,9
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	24,6	8,5	-16,1	-65,6	-3,9
Outros	46,3	47,0	0,7	1,6	0,2
Segurança Social	0,5	1,2	0,6	114,5	0,2
Total	414,1	500,9	86,8	21,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- A despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social apresentou um decréscimo de 54,2% face a igual período de 2018, em resultado da diminuição dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, atenuado pelo incremento dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
Juros e outros encargos da dívida pública	153,5	191,7	38,2	24,9	8,9
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	275,3	3,9	-271,4	-98,6	-63,2
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	0,3	0,2	-0,1	-21,4	0,0
Outros	0,3	0,7	0,4	130,0	0,1
Total	429,4	196,5	-232,9	-54,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

O crescimento da despesa com **juros e encargos da dívida direta do Estado**⁴ (24,2%) resulta do aumento dos juros com Certificados de Aforro e do Tesouro, em virtude essencialmente do acréscimo dos juros associados aos Certificados do Tesouro Poupança Mais⁵, bem como das comissões associadas aos empréstimos do PAEF, decorrente de um diferente perfil de pagamento do encargo anual referente ao empréstimo do Fundo Europeu de Estabilização Financeira⁶.

⁴ Tomando por referência o Quadro 9.

⁵ Decorrente de um volume significativo de subscrições com vencimento de juros em janeiro que adquiriram agora o direito ao prémio de permanência (de acordo com as características de remuneração inerentes a este instrumento no 4º e 5º ano, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB).

⁶ Em 2018 o pagamento deste encargo ocorreu em fevereiro.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

Período: janeiro	€ Milhões				Contributo VH (em p.p)
	Execução		Variação homóloga		
	2018	2019	Absoluta	%	
Juros da dívida pública	145,7	169,4	23,7	16,2	15,3
Certificados de Aforro e do Tesouro	116,3	147,7	31,4	27,0	20,4
CEDIC / CEDIM	0,7	0,2	-0,6	-78,0	-0,4
Outros	5,6	6,8	1,2	21,2	0,8
Empréstimos PAEF	25,8	24,2	-1,6	-6,3	-1,1
Bilhetes do Tesouro	-2,8	-9,5	-6,8	244,0	-4,4
Obrigações do Tesouro	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Comissões	8,6	24,9	16,3	188,4	10,5
Empréstimos PAEF	0,0	14,7	14,7	-	9,5
Outros	8,6	10,2	1,6	18,4	1,0
Juros e outros encargos pagos	154,4	194,3	39,9	25,9	
Tvh (%)				25,9	
Por memória:					
Juros recebidos de aplicações	-0,3	-2,9	-2,6	-	
Juros e outros encargos líquidos	154,0	191,4	37,3	24,2	
Tvh (%)				24,2	
Stock dívida direta do Estado	238 759,9	n.d.	n.d.		

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

O decréscimo dos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** é justificado pelo efeito de base, em 2018, dos pagamentos efetuados por parte do Metropolitan de Lisboa, E.P.E., na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*, e que produziu efeitos, sobretudo, no início de 2018.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p)
	2018	2019	Absoluta	%	
Programa Orçamental e principais destaques					
Ambiente	273,6	3,3	-270,3	-98,8	-98,2
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	273,6	3,3	-270,3	-98,8	-98,2
Finanças	1,6	0,4	-1,2	-76,4	-0,4
Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	1,2	0,2	-1,0	-86,1	-0,4
Outros	0,2	0,2	0,1	28,0	0,0
Total	275,3	3,9	-271,4	-98,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em -1%, influenciada pela alteração da contabilização das retenções e descontos incidentes sobre as pensões e outros abonos a cargo da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA), decorrente da aplicação, por aquela entidade, do novo modelo normativo contabilístico da Administração Pública, a partir do início do ano em curso.

Procedendo a ajustamentos para efeitos de comparabilidade, apurar-se-ia um crescimento da despesa com transferências de 3,1%. Para este acréscimo, contribuiu particularmente o aumento da despesa com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (+5%) e do regime de proteção social convergente (CGA) (+1,8% em termos comparáveis), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização anual ordinária de 2019⁷, bem como às atualizações extraordinárias das pensões em 2018 (a partir de agosto desse ano) e em 2019 (a partir de janeiro)⁸.

Relevou, ainda, o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, sensivelmente em linha com a evolução prevista no Orçamento do Estado para 2019, sobretudo em resultado da entrada em vigor, a partir de 2019, do mecanismo de distribuição de excedentes gerados pela aplicação de limites à variação mínima e máxima da participação nas transferências financeiras dos municípios e freguesias do ano anterior⁹. De salientar, por último, o acréscimo dos encargos associados a prestações sociais atribuídas pela Segurança Social, com destaque para as que visam assegurar a proteção na eventualidade de doença, deficiência e parentalidade, refletindo sobretudo o aumento do número de beneficiários abrangidos por estas prestações.

No sentido da redução, referência para as transferências do orçamento da Segurança Social para as regiões autónomas, destinadas a assegurar o financiamento europeu das ações de formação e ação social, componente da despesa que observa um padrão de execução próprio, em função do ritmo a que os

⁷ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,78% e 1,6%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro.

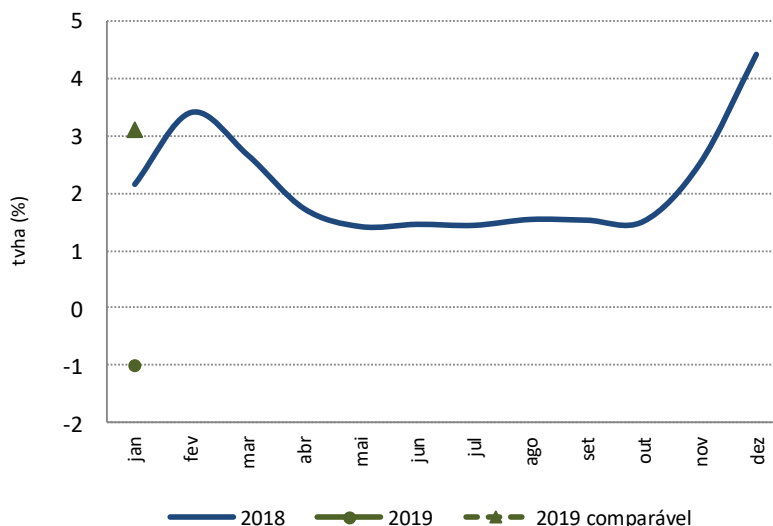
⁸ Conforme determinaram, respetivamente, o artigo 110.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) e o artigo 113.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em ambos os anos, embora com início a partir de meses diferentes, esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de € 10 por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015 e de € 6 nos restantes casos.

⁹ Nos termos da nova redação dada aos artigos 35.º – “Variações máximas e mínimas” e 38.º - “Distribuição do Fundo de Financiamento das Freguesias” da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (“Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais”) pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, em vigor a partir de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

pagamentos vão sendo efetuados pela Administração Regional às entidades beneficiárias, o qual, por sua vez, depende do ciclo de vida dos projetos, da apresentação de despesa e certificação da mesma.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução				Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018		2019		Absoluta	(%)	
	2018	2019	2018	2019			
Pensões e outros abonos - Caixa Geral de Aposentações, I.P.	708,5	593,7	-114,8	-16,2	-3,6		
Segurança Social - Transferências para a Administração Regional	24,8	1,7	-23,1	-93,1	-0,7		
Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	9,3	0,0	-9,3	-100,0	-0,3		
Secretaria-Geral Ministério das Finanças - Transf. famílias	8,1	0,0	-8,1	-100,0	-0,3		
Apoios Instituto Financiamento Agricultura e Pescas	52,5	45,2	-7,3	-13,9	-0,2		
Segurança Social - Prestações de parentalidade	43,8	49,9	6,0	13,8	0,2		
Lei de Finanças Regionais	126,9	133,2	6,3	4,9	0,2		
Segurança Social - Ação Social - transferências para inst. sem fins lucrativos	119,2	125,5	6,3	5,3	0,2		
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	17,6	24,2	6,6	37,1	0,2		
Turismo de Portugal, I.P.	0,0	9,1	9,1	-	0,3		
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	44,2	57,3	13,0	29,5	0,4		
Lei de Finanças Locais	253,9	269,5	15,6	6,1	0,5		
Segurança Social - Pensões e complementos	1 165,8	1 224,3	58,5	5,0	1,9		
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	236,3	246,9	10,5	4,5	0,3		
Outros	342,9	341,6	-1,4	-0,4	0,0		
Total	3 153,9	3 121,9	-32,0	-1,0			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

- A despesa com **subsídios** registou um crescimento de 28,4%, em virtude do maior volume de pagamentos respeitantes a formação profissional e à ação social suportados pela Segurança Social, decorrente da normalização do funcionamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, com um aumento significativo nos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego e Capital Humano.

Em sentido contrário, destaca-se o decréscimo dos apoios atribuídos no âmbito das medidas de ajuda à contratação e inserção profissional por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), resultante do efeito de base ocorrido em janeiro de 2018 referente a pagamentos efetuados no âmbito de candidaturas apresentadas e aprovadas no final do ano de 2017.

Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo
	2018	2019	Absoluta	(%)	VH
					(em p.p.)
Administração Central	38,5	22,3	-16,2	-42,2	-19,5
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	25,5	14,0	-11,6	-45,3	-13,9
Instituto Emprego e Formação Profissional, IP	23,5	11,2	-12,2	-52,2	-14,7
Órgãos de Soberania	7,1	2,6	-4,5	-63,7	-5,5
Assembleia da República	7,1	2,6	-4,5	-63,7	-5,5
Outros	5,8	5,7	-0,1	-2,5	-0,2
Segurança Social	44,6	84,5	39,9	89,3	48,0
Total	83,1	106,8	23,6	28,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A despesa relativa a **investimento** verificou um crescimento de 1,1% face a igual período do ano anterior, principalmente explicado pela evolução dos pagamentos efetuados pelas entidades do programa Saúde, sobretudo, em equipamento médico e em edifícios.

O acréscimo homólogo foi parcialmente mitigado pelos efeitos de base de 2018 ao nível da rubrica “Outros Investimentos”, decorrente da realização de pagamentos associados à aquisição de equipamento básico para apetrechamento da nova unidade hospitalar do Hospital de Sant’Ana e a implementação de um sistema de gestão de documentos eletrónicos, ambos a cargo da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, bem como na rubrica de “Investimento Militar”, respeitante a pagamentos relativos à construção da Escola de Comunicações e Sistemas de informação da NATO, suportados pela Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Investimento por natureza e principais destaques	Execução						Variação homóloga		Contributo VH (em p.p)
	2018			2019			Absoluta	(%)	
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total			
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	22,2	0,0	22,2	22,9	0,0	22,9	0,7	3,3	1,8
Edifícios	0,9	0,3	1,1	2,2	0,6	2,8	1,7	154,3	4,3
Bens de Domínio Público	1,3	1,3	2,6	1,1	1,9	3,0	0,5	17,7	1,2
Equipamento Básico	1,1	0,5	1,6	3,9	1,0	4,9	3,3	205,4	8,3
Investimento Militar	1,8	0,0	1,8	0,1	0,0	0,1	-1,7	-96,7	-4,4
Equipamento e software informático	1,7	0,2	1,8	1,6	0,2	1,8	-0,1	-2,7	-0,1
Construções diversas	0,5	0,0	0,6	0,3	0,0	0,3	-0,3	-51,4	-0,7
Outros Investimentos	6,5	0,1	6,5	2,2	0,1	2,2	-4,3	-65,6	-10,8
Outros	1,0	0,4	1,4	1,6	0,4	2,0	0,6	44,7	1,5
Total	36,9	2,7	39,6	35,7	4,2	40,0	0,4	1,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Devido à adoção, em setembro de 2018, do classificador económico aplicável às entidades sujeitas ao Regime Simplificado de controlo da execução orçamental, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em conformidade com o disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, esta entidade passou a registar, desde aquela data, a totalidade da despesa de investimento na rubrica "Outros Investimentos". Assim, para efeitos de comparabilidade, a execução da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativa a 2018 passou a estar considerada na linha correspondente a "Outros Investimentos".

- As **outras despesas** aumentaram 77,9% face ao período homólogo, explicado essencialmente com o pagamento da 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 10,6%, influenciada pelo comportamento da receita fiscal (+20%), que no ano de 2019 representou cerca de 56% da receita efetiva. As contribuições para sistemas de proteção social cresceram 4,9%, tendo a receita não fiscal e não contributiva registado uma quebra de 6,6%.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro		€ Milhões			
Natureza da Receita	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
			jan	jan	
Receita fiscal	3 002,1	3 602,8	600,8	20,0	10,3
Impostos diretos	1 258,5	1 402,2	143,7	11,4	2,5
Impostos indiretos	1 743,6	2 200,7	457,0	26,2	7,8
Contribuições para sistemas de proteção social	1 797,8	1 886,1	88,3	4,9	1,5
Receita não fiscal e não contributiva	1 038,2	969,9	-68,4	-6,6	-1,2
Taxas, multas e outras penalidades	216,0	268,6	52,6	24,4	0,9
Rendimentos da propriedade	42,3	22,9	-19,4	-45,8	-0,3
Transferências	319,1	260,4	-58,7	-18,4	-1,0
Vendas de bens e serviços correntes	209,3	178,4	-31,0	-14,8	-0,5
Vendas de bens de investimento	9,3	5,3	-4,1	-43,5	-0,1
Restantes receitas	231,4	118,7	-112,7	-48,7	-1,9
Diferenças de consolidação	10,7	115,6	104,9		
Receita efetiva	5 838,1	6 458,8	620,7	10,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** alicerçou-se no contributo do subsector Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, do ISP e do Imposto sobre o Tabaco, bem como, com um crescimento absoluto menos acentuado, do IRS e do IRC.

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro		€ Milhões		
Subsector	Execução		Variação homóloga	
	2018	2019	Absoluta	(%)
Estado	2 929,3	3 523,8	594,5	20,3
Serviços e Fundos Autónomos	52,0	60,1	8,1	15,5
Segurança Social	20,8	19,0	-1,8	-8,8
Receita fiscal	3 002,1	3 602,8	600,8	20,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em janeiro de 2019 a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 594,5 milhões de euros (+20,3%) face ao período homólogo, resultado do desempenho do IRC e IVA, mas destacando-se também o comportamento do ISP e do Imposto do Tabaco (+262,7 milhões de euros). Este comportamento do ISP e Imposto do Tabaco advém do alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de

2. Administração Central e Segurança Social

impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.

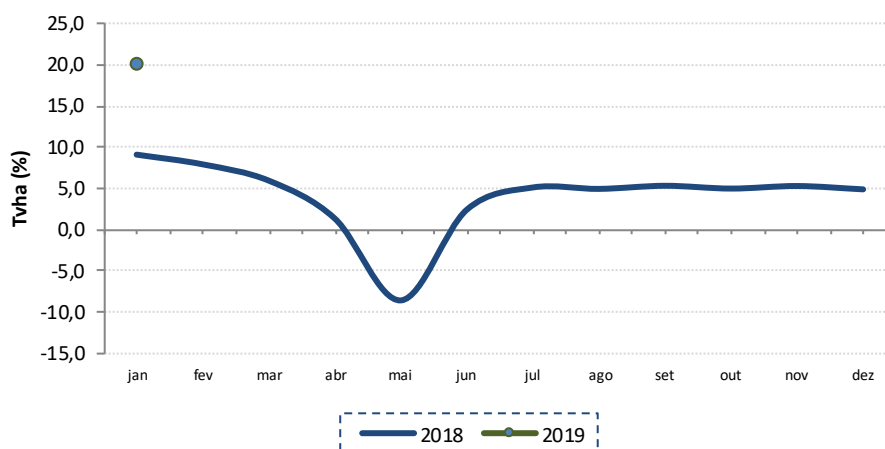
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado

	Período: janeiro				€ Milhões	
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)	
	2018	2019	Absoluta	(%)		
Impostos diretos	1 258,5	1 402,2	143,7	11,4	4,9	
- IRS	1 193,9	1 285,2	91,3	7,6	3,1	
- IRC	62,6	115,5	52,8	84,4	1,8	
- Outros	1,9	1,5	-0,4	-20,9	0,0	
Impostos indiretos	1 670,8	2 121,6	450,8	27,0	15,4	
- ISP	281,6	419,2	137,6	48,9	4,7	
- IVA	1 047,5	1 214,0	166,5	15,9	5,7	
- Imposto sobre veículos	60,2	77,8	17,6	29,1	0,6	
- Imposto consumo tabaco	58,7	183,8	125,1	213,0	4,3	
- IABA	29,0	24,5	-4,5	-15,6	-0,2	
- Imposto do Selo	137,8	144,9	7,0	5,1	0,2	
- Imposto Único de Circulação	33,9	35,7	1,9	5,6	0,1	
- Outros	22,0	21,7	-0,3	-1,4	0,0	
Receita fiscal	2 929,3	3 523,8	594,5	20,3		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os impostos diretos observaram um aumento de 11,4%, sendo que os impostos indiretos verificaram um aumento em 27%, dada a influência do já acima mencionado.

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

2. Administração Central e Segurança Social

Em janeiro os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma ligeira redução de 89,5 milhões de euros, o que resulta, esmagadoramente, da evolução dos reembolsos de IRC (-21,9 milhões de euros) e de IVA (-70 milhões de euros).

Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

Período: janeiro	€ Milhões				
	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
Impostos diretos	55,1	34,0	-21,1	-38,3	-3,3
- IRS	10,7	11,3	0,6	5,3	0,1
- IRC	44,4	22,5	-21,9	-49,3	-3,4
- Outros	0,0	0,2	0,2	n.r.	0,0
Impostos indiretos	584,5	516,1	-68,4	-11,7	-10,7
- ISP	4,0	5,5	1,5	37,2	0,2
- IVA	578,9	508,9	-70,0	-12,1	-10,9
- Imposto sobre veículos	0,0	0,1	0,1	n.r.	0,0
- Imposto consumo tabaco	0,0	0,0	0,0	n.r.	0,0
- IABA	0,0	0,1	0,1	n.r.	0,0
- Imposto do Selo	1,5	1,5	-0,1	-3,6	0,0
- Imposto Único de Circulação	0,0	0,1	0,0	79,0	0,0
- Outros	0,0	0,0	0,0	n.r.	0,0
Receita fiscal	639,6	550,1	-89,5	-14,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 4,9%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+7,3%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram uma quebra de 6,4%, para o qual concorreu o facto de, mesmo tendo em conta que o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorre até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, ter existido um aumento de cerca de 12,2 milhões de euros entre as entregas das quotizações efetuadas no mês de dezembro de 2018 face a dezembro de 2017 (considerando as entregas das quotizações efetuadas no próprio mês), o que se veio a refletir nas quotizações recebidas em janeiro de 2018 e de 2019. Para além deste efeito, relevou a redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva** apresentou uma quebra de 6,6%, em resultado da diminuição em quase todos os seus vários agregados, atenuada pelo crescimento verificado nas taxas, multas e outras penalidades.
- **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 24,4%, destacando-se a componente das taxas. Deve no entanto atender-se a fatores extraordinários, como os ocorridos com a receita da taxa de incidência sobre os seguros (14,5 milhões de euros em janeiro de 2019) contabilizada pelo INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., porquanto cerca de 3,5 milhões de euros dizem respeito a receita de 2018

2. Administração Central e Segurança Social

entregue tardiamente¹⁰, ou com a alteração na contabilização das taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., sem dedução dos adiantamentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais, que ficavam em contas afetas aos processos judiciais e eram utilizadas pelos tribunais para pagar custos relacionados com peritos contratados (tradutores, peritos de medicina legal, etc...), ou seja, passando em 2019 a ser contabilizados através de despesa orçamental e não por abate à receita.

- Os **rendimentos da propriedade** registaram um decréscimo 45,8%, para o qual contribuiu, essencialmente, a não contabilização em 2019 dos juros remuneratórios do PAEF da RAM (23,8 milhões de euros em janeiro de 2018). Com efeito, conforme estipulado no artigo 79.º da LOE/2019, a taxa de juros deste empréstimo foi objeto de alteração a partir de 1 de janeiro de 2019, pelo que, tendo em conta que o empréstimo tem vencimento em 27 de janeiro e 27 de julho de cada ano, e nessa primeira data de 2019 ainda não era conhecida a nova taxa de juro¹¹, a RAM efetuou o pagamento da prestação de capital e juros, calculados à taxa anterior, devendo proceder-se a um acerto de contas quando for conhecida a nova taxa. Em face do exposto, a DGTF optou por esperar pela indicação da taxa de juro e do montante efetivo de juros, para proceder à respetiva contabilização em termos orçamentais.
- As **transferências** apresentaram um decréscimo de 18,4%, suportado no desempenho das transferências provenientes da UE, destacando-se, destas, as destinadas à Segurança Social (-22,8%) devido à quebra da componente “FSE – Formação Profissional”, resultando da calendarização das transferências associada à própria dinâmica da execução da despesa dos diferentes Programas Operacionais e períodos de programação.

Assinala-se ainda a quebra das transferências comunitárias a favor da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., IAPMEI (-31,6%), decorrente do efeito de base de a receita de janeiro de 2018 incorporar parte da despesa efetuada em fevereiro, e do IFAP (-14,6%), devido às menores necessidades de financiamento para suportar a despesa do mês, nomeadamente nas candidaturas aprovadas pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2020, especialmente quanto às ajudas cofinanciadas do FEADER (medidas agroambientais), em resultado de se ter antecipado o seu pagamento para dezembro de 2018.

¹⁰ Acontecendo com frequência que muitas seguradoras só dão a ordem de transferência ao banco no último dia útil do mês, entrando, portanto, nas contas do INEM apenas no mês seguinte.

¹¹ Correspondente ao custo acumulado (*stock*) da dívida direta do Estado no último dia do ano anterior, a indicar pelo IGCP previsivelmente em meados de fevereiro seguinte.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	(%)	
			jan	jan	
Transferências da União Europeia	300,2	233,1	-67,0	-22,3	-21,0
Segurança Social	202,1	156,0	-46,1	-22,8	-14,5
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	33,2	22,7	-10,5	-31,6	-3,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	43,5	37,1	-6,3	-14,6	-2,0
Outras	21,3	17,3	-4,1	-19,0	-1,3
Outras transferências	18,9	27,2	8,3	43,9	2,6
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	0,0	4,4	4,4	n.r.	1,4
Outras	18,9	22,8	3,9	20,7	1,2
Total	319,1	260,4	-58,7	-18,4	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Em sentido oposto, refere-se a transferência recebida pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional no âmbito da participação de Portugal na MINUSCA (Missão Multidimensional Integrada das Nações Unidas para a Estabilização da República Centro-Africana)¹².

- **As vendas de bens e serviços correntes** registaram um decréscimo de 14,8% alicerçado na quebra da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-29,3 milhões de euros), decorrente do efeito de base de em janeiro de 2018 se terem recebido os valores remanescentes da faturação do terceiro trimestre de 2017 da Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias¹³.
- **As restantes receitas** registaram uma quebra de 48,7%, para a qual contribuíram todas as componentes evidenciadas no Quadro 19, com destaque para as reposições não abatidas nos pagamentos.

¹² Estes ressarcimentos, complementando as verbas afetas às forças nacionais destacadas para suporte à missão de manutenção da paz, têm dois grandes enquadramentos: a comparticipação na utilização dos equipamentos que Portugal coloca à sua disposição (4,3 milhões de euros) e os encargos decorrentes da missão, ou seja, os recursos humanos afetos e as respetivas horas de voo.

¹³ Assim, os valores recebidos em janeiro de 2019 (1,2 milhões de euros) referem-se ao remanescente por receber da RCP do 3.º trimestre de 2018 (de um total de 20,7 milhões de euros faturados às escolas, apenas na componente de investimento), face aos 30,6 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018, relativamente à RCP do 3.º trimestre de 2017 (de um total de 33,4 milhões de euros faturados, sendo 23,3 milhões de euros da componente de investimento e 10,1 milhões de euros da componente de manutenção).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro						€ Milhões
Receita por natureza e principais destaques	Execução		Variação homóloga		Contributo VH (em p.p.)	
	2018	2019	Absoluta	(%)		
			jan	jan		
Outras receitas correntes	24,5	8,6	-15,9	-64,8	-6,9	
Finanças	16,4	2,9	-13,5	-82,2	-5,8	
Outras receitas de capital	3,0	1,9	-1,1	-35,8	-0,5	
Recursos próprios comunitários	17,3	16,9	-0,4	-2,2	-0,2	
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	186,7	91,3	-95,4	-51,1	-41,2	
Administração Central:	164,7	65,3	-99,4	-60,3	-42,9	
Restituições da União Europeia	102,8	0,0	-102,8	-100,0	-44,4	
Saldos de gerência anterior - Escolas	35,6	32,5	-3,0	-8,6	-1,3	
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	18,6	24,7	6,1	32,9	2,6	
Outras	7,8	8,1	0,3	3,7	0,1	
Segurança Social	22,0	25,9	4,0	18,0	1,7	
Total	231,4	118,7	-112,7	-48,7		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nas **reposições não abatidas nos pagamentos**, evidenciando variações de sinal contrário, destacou-se a quebra das restituições com origem na UE, em resultado da ausência de recebimento no ano corrente. Com efeito, estas RNAP, que normalmente ocorrem no início do ano seguinte, derivam de orçamentos europeus retificativos que tenham sido adotados no final do ano anterior e que reduzem a despesa do orçamento europeu por diversa ordem de fatores, sendo que nos últimos anos têm estado associados a uma baixa execução europeia dos fundos comunitários, reduzindo as necessidades de financiamento por parte dos Estados-Membros, o que não ocorreu em final de 2018. Pelo contrário, o orçamento europeu retificativo n.º 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia a 2 de janeiro de 2019.

A quebra nas **outras receitas correntes** teve suporte no efeito de base do recebimento em 2018 pela PARVALOREM, S.A., de uma dação em pagamento (BPN Cayman) no valor de 12 milhões de euros.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

Período: janeiro	€ Milhões									
	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	%		2018	2019	Absoluta	%	
Receita Corrente	212,8	194,2	-18,6	-8,7	-7,3	494,3	527,2	32,9	6,6	6,1
Receita Fiscal	86,7	89,4	2,8	3,2	1,1	173,5	167,2	-6,3	-3,6	-1,2
Transferências do OE	90,9	90,5	-0,4	-0,4	-0,2	182,5	187,7	5,3	2,9	1,0
Outra	35,3	14,3	-21,0	-59,5	-8,3	138,4	172,3	33,9	24,5	6,3
Receita de Capital	40,6	46,3	5,7	14,1	2,3	41,1	98,7	57,6	140,4	10,8
Transferências do OE	36,3	43,0	6,7	18,5	2,6	15,7	17,8	2,1	13,5	0,4
Transferências da União Europeia	4,1	2,9	-1,2	-28,7	-0,5	16,6	12,2	-4,4	-26,5	-0,8
Outra	0,3	0,4	0,2	67,1	0,1	8,8	68,7	59,9	684,5	11,2
Receita Efetiva	253,4	240,5	-12,9	-5,1		535,4	625,9	90,5	16,9	
Despesa Corrente	139,3	125,2	-14,1	-10,1	-8,6	311,6	348,9	37,3	12,0	9,9
Despesa com Pessoal	67,8	68,9	1,1	1,6	0,7	167,4	179,1	11,7	7,0	3,1
Aquisição de bens e serviços	13,8	7,8	-5,9	-43,1	-3,6	106,9	123,1	16,2	15,2	4,3
Juros e outros encargos	32,5	28,7	-3,7	-11,5	-2,3	2,4	5,1	2,6	108,7	0,7
Outra	25,3	19,7	-5,6	-22,0	-3,4	34,9	41,6	6,7	19,2	1,8
Despesa de Capital	24,5	15,7	-8,7	-35,8	-5,3	63,6	68,2	4,6	7,2	1,2
Investimento	0,3	0,5	0,3	89,7	0,2	52,9	57,2	4,2	8,0	1,1
Outra	24,2	15,2	-9,0	-37,2	-5,5	10,6	11,0	0,4	3,5	0,1
Despesa Efetiva	163,8	140,9	-22,9	-14,0		375,2	417,0	41,8	11,2	
Saldo Global	89,7	99,7	10,0			160,2	208,9	48,7		
RAA	41,4	61,9	20,4							
RAM	48,2	37,8	-10,4							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL.

- Em janeiro, a **despesa** da Administração Regional apresentou um decréscimo de 14% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo da outra despesa de capital (-5,5 p.p.), da aquisição de bens e serviços (-3,6 p.p.) e da outra despesa corrente (-3,4 p.p.). Na Administração Local¹⁴, o crescimento da despesa fixou-se em 11,2% em termos homólogos, tendo como principais contributos a aquisição de bens e serviços (4,3 p.p.)¹⁵, a despesa com pessoal (3,1 p.p.) e a outra despesa corrente (1,8 p.p.).
- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um decréscimo de 5,1%, para o qual contribuiu, essencialmente, a outra receita corrente (-8,3 p.p.), tendo o impacto sido contrabalançado pelo aumento das transferências de capital do OE (2,6 p.p.) e da receita fiscal (1,1 p.p.). Na Administração Local, a receita cresceu 16,9%, decorrente, essencialmente, do contributo da outra receita de capital (11,2 p.p.) - influenciada pela venda de terrenos da Câmara Municipal de Lisboa - da outra receita corrente (6,3 p.p.) e das transferências correntes do OE (1 p.p.).

¹⁴ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector. Foi estimada informação para 19 municípios faltosos: Albufeira, Angra do Heroísmo, Arruda dos Vinhos, Cascais, Constância, Gavião, Lagos, Moimenta da Beira, Oeiras, Pampilhosa da Serra, Penafiel, Santa Cruz, Serpa, Sertã, Tabuaço, Torres Vedras, Vila de Rei, Vila Flor, Vila Verde.

¹⁵ Influenciado pelo pagamento de despesas de anos anteriores de municípios que recorreram ao FAM no final de 2018.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
Período: janeiro		€ Milhões				
AR	Impostos diretos	17,8	17,4	-0,3	-1,8	-0,4
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	17,1	16,9	-0,2	-1,3	-0,2
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	0,6	0,5	-0,1	-18,1	-0,1
	Outros	0,0	0,0	0,0	-41,7	0,0
	Impostos indiretos	68,9	72,0	3,1	4,5	3,6
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	58,6	61,8	3,2	5,4	3,7
	Outros	10,3	10,3	-0,1	-0,7	-0,1
Receita Fiscal		86,7	89,4	2,8	3,2	
AL	Impostos diretos	163,8	155,8	-8,0	-4,9	-4,6
	Imposto Municipal sobre Transmissões	124,2	100,5	-23,7	-19,1	-13,6
	Imposto Municipal sobre Imóveis	13,9	21,6	7,7	55,7	4,5
	Imposto Único de Circulação	17,7	18,3	0,6	3,5	0,4
	Derrama	7,7	15,3	7,6	98,0	4,4
	Outros	0,3	0,0	-0,3	-95,7	-0,2
	Impostos indiretos	9,7	11,4	1,7	18,1	1,0
Receita Fiscal		173,5	167,2	-6,3	-3,6	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 3,2%, com destaque para o contributo do IVA (3,7 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 3,6%, tendo como principais contributos o desempenho negativo do IMT (-13,6 p.p.). Em sentido contrário destaca-se o contributo positivo da receita de IMI (4,5 p.p.) e da derrama (4,4 p.p.).

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
Período: janeiro		€ Milhões				
AR	Transferências do OE	127,1	133,5	6,3	5,0	4,5
	Outros subsectores das AP	1,7	1,2	-0,5	-27,3	-0,3
	Transferências da UE	11,7	6,0	-5,7	-48,8	-4,0
	Outras transferências	1,7	1,5	-0,2	-10,8	-0,1
	Transferências	142,1	142,1	0,0	0,0	
AL	Transferências do OE	198,1	205,5	7,4	3,7	3,0
	Outros subsectores das AP	26,5	52,1	25,6	96,8	10,4
	Transferências da UE	18,1	13,5	-4,7	-25,7	-1,9
	Outras transferências	3,4	1,7	-1,7	-50,5	-0,7
	Transferências	246,2	272,8	26,6	10,8	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional mantiveram-se estáveis face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se verificado um contributo positivo das transferências do OE (4,5 p.p.) compensada essencialmente pela diminuição das transferências da UE (-4 p.p.). No caso da Administração Local, as

transferências registaram um aumento de 10,8% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências dos outros subsectores das AP (10,4 p.p.) e das transferências do OE (3 p.p.).

- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em 99,7 milhões de euros (61,9 milhões de euros na RAA e 37,8 milhões de euros na RAM), registando uma melhoria de 10 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 208,9 milhões de euros, superior em 48,7 milhões de euros ao registado em janeiro de 2018. O saldo foi apurado com base na informação reportada por 289 municípios (94% do universo), com um saldo real de 182,1 milhões de euros, tendo o saldo dos municípios faltosos (19)¹⁶ sido estimado em 26,8 milhões de euros.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

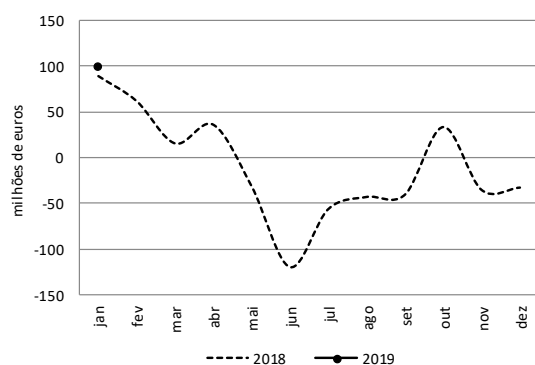
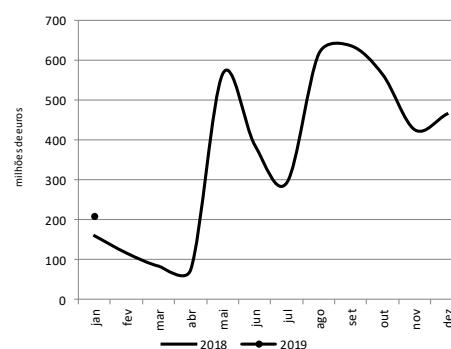


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

¹⁶ Os municípios faltosos, para os quais a informação é estimada, são: Albufeira, Angra do Heroísmo, Arruda dos Vinhos, Cascais, Constância, Gavião, Lagos, Moimenta da Beira, Oeiras, Pampilhosa da Serra, Penafiel, Santa Cruz, Serpa, Sertã, Tabuaço, Torres Vedras, Vila de Rei, Vila Flor, Vila Verde.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Informação sobre cativos em 2018

Os cativos constituem um instrumento de gestão orçamental utilizado em todos os exercícios orçamentais que visa assegurar a existência de dotações orçamentais adequadas para satisfazer as despesas necessárias das entidades ao longo do ano e simultaneamente o cumprimento dos limites máximos de despesa autorizados anualmente pela Assembleia da República.

A aplicação de cativos procura essencialmente controlar a dinâmica de crescimento da despesa, e não a sua redução, o que é visível no crescimento de 4,5% da despesa até dezembro das Administrações Públicas.

Em dezembro, uma vez apurados os cativos totais sobre o orçamento da despesa de 2018, cifraram-se em 346,9 milhões de euros. Nesse mês estavam ainda inscritos 139,1 milhões de euros na “reserva orçamental” distribuída pelos Programas Orçamentais para fazer face a eventuais necessidades de cada programa.

Tal como nos anos anteriores estão isentas de cativações diversas dotações de despesa, bem como os orçamentos do Serviço Nacional de Saúde, Escolas e Instituições de Ensino Superior.

	Período: dezembro			€ Milhões
	2018			
	Cativos Iniciais	Cativos Em dezembro	Cativos Atuais em % da despesa da AC e SS	
	(1)	(2)	(3)	
Cativos	1 068,9	346,9	0,4%	
<i>dos quais</i>				
em receitas gerais	365,2	102,1	0,1%	
<i>Por memória</i>				
Cativos - valores de 2017	1 448,8	428,6		

Nota:

Os cativos existentes em dezembro correspondem aos cativos no final desse período após consideradas as descativações autorizadas.

Do montante de 346,9 milhões de euros de cativos menos de um terço correspondem a cativos de receitas gerais, 102,1 milhões de euros, representando respetivamente 0,4% e 0,1% do orçamento da Administração Central e Segurança Social.

Os cativos remanescentes incidem essencialmente sobre despesas financiadas por receitas próprias, as quais dependem da respetiva arrecadação para se poderem concretizar, o que altera a natureza destes cativos. Em 2017, a receita própria arrecadada ficou aquém do inscrito no orçamento dos serviços em cerca de 297 milhões de euros.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em janeiro, o saldo do SNS situou-se em 9,3 milhões de euros, representando uma melhoria de 4,8 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 3,9% da receita, superior em 0,7 p.p. ao da despesa¹⁷.

Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Período: janeiro			Variação Homóloga		Contributo VH (em p.p.)
	Orçamento	Execução		Absoluta	(%)	
		2019	2018	2019	jan	
Transferências correntes	9 344,0	715,2	758,0	42,8	6,0	5,7
Jogos Sociais	113,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0
Venda de Bens e Serviços Correntes	217,0	17,3	7,5	-9,8	-56,6	-1,3
Taxas Moderadoras	167,0	12,1	10,9	-1,2	-9,9	-0,2
Outras receitas	270,0	8,3	5,6	-2,7	-32,5	-0,4
Receita total	10 111,0	752,9	782,0	29,1	3,9	
Despesas com pessoal	4 155,0	325,5	351,2	25,7	7,9	3,4
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	4 044,4	414,7	414,6	-0,1	0,0	0,0
Produtos Farmacêuticos	-	96,4	85,6	-10,8	-11,2	-1,4
Material de consumo clínico	-	26,0	29,1	3,1	11,9	0,4
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	109,3	112,8	3,5	3,2	0,5
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 166,0	70,4	70,8	0,4	0,6	0,1
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	37,7	37,3	-0,4	-1,1	-0,1
Outra despesa	2 001,6	8,2	6,9	-1,3	-15,9	-0,2
Despesa total	10 201,0	748,4	772,7	24,3	3,2	
Saldo	-90,0	4,5	9,3	4,8		
Transferências do OE refletidas na receita efetiva	9 206,0	702,9	753,5	50,6	7,2	
Transferências em dotações de capital desembolsadas em 2018 e refletidas na conta patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	-	
Saldo incluindo desembolsos de transferências associadas a dotações de capital	-90,0	4,5	9,3	4,8		

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 24,3 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, sendo que o maior contributo provém das despesas com pessoal (3,4 p.p.), com +25,7 milhões de euros. A despesa com fornecimentos e serviços externos manteve-se estabilizada face ao ano anterior, na medida em que o aumento dos produtos vendidos em farmácias (0,5 p.p.) e do material de consumo clínico (0,4 p.p.), foi compensado por uma redução da despesa com os produtos farmacêuticos (1,4 p.p.).
- A variação positiva na receita resultou, essencialmente, das transferências correntes (contributo de 5,7 p.p., tendo aumentado 4,8 milhões de euros), com particular destaque para o aumento das transferências do OE (50,6 milhões de euros).

¹⁷ Segundo o relatório enviado pela ACSS (Serviços Nacional de Saúde – Execução Financeira- abril de 2018), com a introdução do SNC-AP foi necessário adaptar a Conta do SNS às novas normas de contabilidade pública, com impacto na comparabilidade com anos anteriores. Apesar da apresentação da Conta do SNS procurar minimizar esse efeito, algumas rubricas da receita e da despesa poderão registar variações que resultam efetivamente da alteração do normativo.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em janeiro, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 424,1 milhões de euros, que se traduz na dotação de capital ao Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro		€ Milhões		
	Orçamento	Execução mensal	Execução Acumulada	Grau de execução (%)
	2019	jan-19	2019	
Empréstimos a curto prazo	177,0	0,0	0,0	0,0
Empréstimos a médio e longo prazo	3 733,7	0,0	0,0	0,0
Entidades Públicas	129,9	0,0	0,0	0,0
Empresas Públicas Reclassificadas	2 154,4	0,0	0,0	0,0
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,0	0,0	0,0
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0
Fundos Públicos	361,9	0,0	0,0	0,0
Dotações de capital	4 038,3	424,1	424,1	10,5
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	0,0	0,0
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	424,1	424,1	14,8
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Créditos	40,0	0,0	0,0	0,0
Execução de garantias	84,2	0,0	0,0	0,0
Expropriações	2,0	0,0	0,0	0,0
Participações em organizações internacionais	6,3	0,0	0,0	0,0
Total dos ativos financeiros	8 081,5	424,1	424,1	5,2

Fonte: Ministério das Finanças.

Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo

Período: janeiro		€ Milhões	
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Total
Metropolitano de Lisboa	424,1	0,0	424,1
	424,1	0,0	424,1

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em janeiro, a receita de ativos financeiros ascendeu a 157,6 milhões de euros, dos quais:
 - 83,4 milhões de euros em rendimentos de propriedade – juros, na sua maioria provenientes do Fundo de Resolução (82,9 milhões de euros);
 - 73,9 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, provenientes, principalmente, de municípios (42,4 milhões de euros) e da Região Autónoma da Madeira, ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro	€ Milhões			
	Orçamento	Execução mensal	Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2019	jan-19	2019	
Rendimentos de propriedade	822,0	83,4	83,4	10,1
Juros	180,0	83,4	83,4	46,4
Dividendos	642,1	0,0	0,0	0,0
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	-
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	706,5	73,9	73,9	10,5
Outros ativos financeiros	216,0	0,2	0,2	0,1
Total	1 744,5	157,6	157,6	9,0

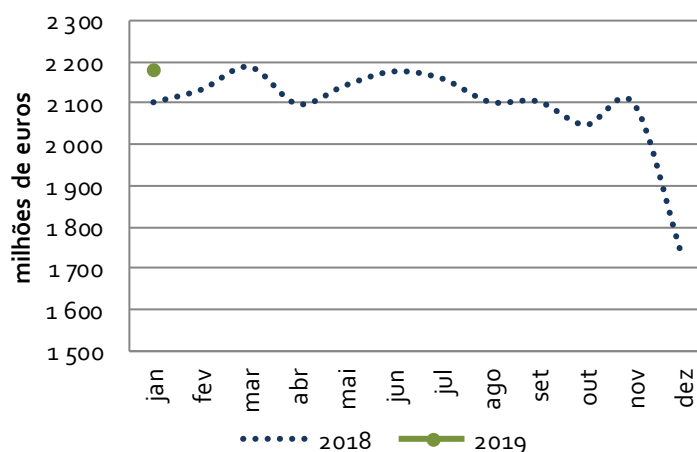
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em janeiro, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 2.178 milhões de euros, representando um aumento de 75 milhões de euros face ao período homólogo. Esta evolução ficou a dever-se ao aumento registado na Administração Central (193 milhões de euros), parcialmente anulado pela diminuição verificada na Administração Regional (79 milhões de euros) e na Administração Local (39 milhões de euros).
- Para a evolução acima mencionada, contribuiu, essencialmente, a componente de transferências da Administração Central para fora das AP (141 milhões de euros), que resulta do adiantamento de parte dos duodécimos referentes à contribuição financeira para a União Europeia que serão regularizados em fevereiro.
- Em comparação com o final do ano, registou-se um aumento de 447 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, para o qual contribuíram todos os subsetores, com destaque para a Administração Central (283 milhões de euros) e para a Administração Local (116 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

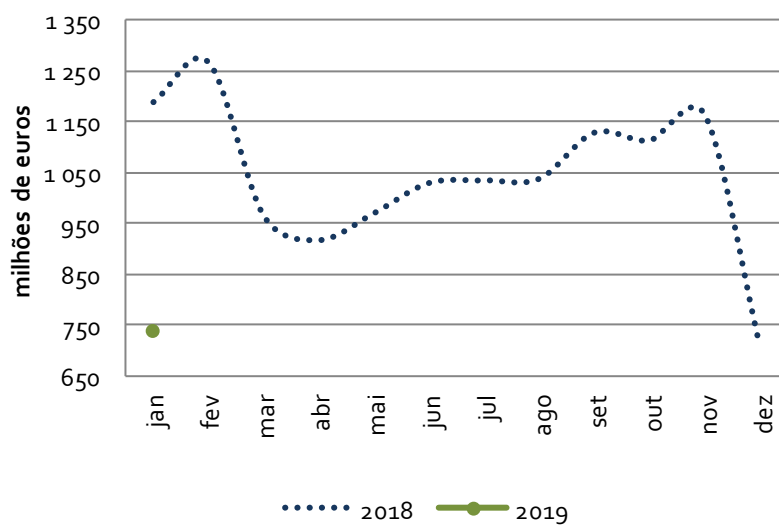


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de janeiro, os pagamentos em atraso das entidades públicas ascenderam a 741 milhões de euros, representando uma diminuição de 446 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 34 milhões de euros face ao final do ano anterior.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para esta evolução contribuíram sobretudo os Hospitais EPE, que registaram uma redução de 421 milhões de euros face a igual período do ano anterior, e um aumento de 47 milhões de euros face ao final do ano anterior.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP
		2018	2019	2018	2019	VHA
		-316	-145	-140	-145	-176
	Receita	106	0	0	0	106
[1]	Restituições da U.E.	103	0	0	0	103
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	3	0	0	0	3
	Despesa	421	145	140	145	281
[3]	Contribuição financeira para a U.E.	152	145	140	145	12
[4]	Juros de Swaps	269	0	0	0	269

Observações:

- [1] As restituições provenientes da U.E. são efetuadas no ano seguinte aos orçamentos que lhes deram origem, pelo que em contas nacionais foram contabilizados nesses anos. Os valores recebidos em 2018 respeitam a 2017.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Em contas nacionais o impacto na despesa da contribuição financeira para a U.E. tem por base o ano a que respeita o orçamento ao qual a contribuição respeita.
- [4] Regularização de pagamentos (em dívida até à altura da celebração do acordo) por força de processos judiciais relativos a contratos swap. Em contas nacionais, esta despesa - referente à Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e à RAM - é considerada uma operação financeira, não tendo, por essa via, impacto no saldo.

ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira



Lista de Acrónimos

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia